



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2159/2017**

**Data da disponibilização: Terça-feira, 31 de Janeiro de 2017.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Edital**

**Edital GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 179/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO o que consta no PA nº 18.974/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, III, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 23/01/2017, a autorização anteriormente concedida ao servidor VICENTE DE LUCENA ARAÚJO, a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 180/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 1568/2017,

Considerando o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupado pela servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, código s103579, no período de 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 183/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 24466/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº 24466/2016, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A Comissão de Sindicância de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: Igor Antônio Pereira Martins, Analista Judiciário, Área Judiciária, à disposição desta Corte, que presidirá a referida Comissão, Marcilon Vieira de Araújo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Mateus Vargas Mendonça, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, todos estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida no art. 149 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 184/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento, datado de 4 de janeiro de 2017, do candidato Luiz Carlos Alves da Silva que formalizou o pedido de final de lista no concurso público para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

## RESOLVE:

Deferir a renúncia à nomeação de Luiz Carlos Alves da Silva correspondente à sua classificação, 213ª colocação, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no concurso público para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ficando, por consequente, deslocado para o último lugar na lista de habilitados.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 185/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

219º lugar - ENERSON PERPETUO ANDRADE

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de exoneração a pedido, do cargo ocupado pelo servidor Roney Carvalho Oliveira.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 186/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 21852/2016,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotado o servidor JOSÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA, código s162655, à disposição desta Corte, no Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º Considerar designado o servidor JOSÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA, código s162655, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Manutenção e Conservação, anteriormente ocupada pelo servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 187/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e os Processos Administrativos – PA Nº 26074/2016 e Nº 1351/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS, código s203008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Recursos de Revista para a Coordenadoria da 4ª Turma Julgadora, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Dispensar a servidora PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS, código s203008, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 188/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 1286/2017,

RESOLVE:

Remover o servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC para o Núcleo de Engenharia, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 493/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 19503/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor PLÍNIO NASCIMENTO DE QUEIROZ, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora LÍVIA DE FREITAS DO LAGO E ABREU, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 208/2013, que autorizou a remoção, por permuta, entre os servidores PLÍNIO NASCIMENTO DE QUEIROZ, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e LÍVIA DE FREITAS DO LAGO E ABREU, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º. Manter lotada a servidora LÍVIA DE FREITAS DO LAGO E ABREU na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de novembro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]

Aldon do Vale Alves Taglialeгна

Desembargador-Presidente

**Portaria**  
**Portaria GP/DG**

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 181/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo

em vista o que consta no Processo Administrativo nº 181/2017,

R E S O L V E:

Prorrogar o prazo de suspensão do atendimento ao público interno e externo da Seção de Biblioteca, por conveniência administrativa, até o dia 31 de janeiro de 2017, em razão de reformas nas instalações da referida unidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente  
Goiânia, 27 de janeiro de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 182/2017  
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo  
em vista o que consta do Processo Administrativo nº 900/2017,  
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias TRT 18ª GP/DGCA nº 369/2005; GP/DG nº  
076/2009; GP/DG nº 037/2010; GP/DG nº 075/2010; GP/DG nº 072/2011; GP/DG nº  
032/2013; GP/DG nº 035/2013; GP/DG nº 077/2013; DG nº 1126/2015; DG nº  
1143/2015; DG nº 048/2016; DG nº 142/2016 e DG nº 252/2016.

Art. 2º Revogar, parcialmente, os termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº  
177/2013, mantendo a autorização para dirigir veículos da frota deste Regional ao  
servidor José Bárbara Júnior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
Desembargador-Presidente  
Goiânia, 27 de janeiro de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### **Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 178/2017  
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas  
dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução  
Administrativa nº 23/2015;  
CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;  
CONSIDERANDO o que consta nos PAs nºs 21.043/2016 e 25.420/2016;  
CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, III, e  
parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,  
RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 27/12/2016, a autorização anteriormente concedida à servidora SÍLVIA MARIA GIL, a trabalhar em regime  
de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 27 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]  
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
Desembargador-Presidente

### **SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

#### **Resolução**

#### **Resolução Administrativa**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros a partir de 03/02/2017, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo  
Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon  
Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do  
Nascimento, Lara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, consignada a  
ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira e Paulo Pimenta, em gozo de  
férias, e Eugênio José Cesário Rosa, licenciado nos termos do inciso I, art. 73 da LOMAN, tendo em vista o que consta do memorando GDBM nº  
001/2017 e, considerando que o Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros encontra-se em gozo de férias até o dia 07/02/2017;  
considerando a sua eleição para o cargo de Presidente do Tribunal, biênio 2017/2019, estando a respectiva solenidade de posse marcada para o  
dia 03/02/2017, RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias de Sua Excelência a partir dessa data, assegurado-lhe o direito de fruição dos  
dias remanescentes em época oportuna.

Sala de Sessões, 25 de janeiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 4/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta a partir de 02/02/2017, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira e Paulo Pimenta, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, licenciado nos termos do inciso I, art. 73 da LOMAN, considerando que o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta encontra-se em gozo de férias até o dia 05/02/2017; considerando a participação de Sua Excelência na sessão da 2ª Turma designada para o próximo dia 02 de fevereiro, qual se vê do Processo Administrativo SisDoc nº 1241/2017 (MA-007/2017), julgando processos de sua relatoria; considerando a sua eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, biênio 2017/2019, estando a respectiva solenidade de posse marcada para o dia 03/02/2017, RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias de Sua Excelência no período de 02 a 05 de fevereiro de 2017, assegurado-lhe o direito de fruição dos dias remanescentes em época oportuna.

Sala de Sessões, 25 de janeiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos no período de 1º a 05 de fevereiro de 2017, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira e Paulo Pimenta, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, licenciado nos termos do inciso I, art. 73 da LOMAN, considerando que o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos encontra-se em gozo de férias até o dia 08/02/2017; considerando que Sua Excelência se fará presente na sessão da 3ª Turma designada para o dia 1º/02/2017, qual se vê do Processo Administrativo SisDoc 1171/2017 (MA-006/2017), julgando processos de sua relatoria; considerando que Sua Excelência foi eleito para o cargo de Diretor da Escola Judicial do TRT da 18ª Região, biênio 2017/2019, estando a respectiva solenidade de posse marcada para o dia 03/02/2017, RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos no período de 1º a 05/02/2017, assegurado-lhe o direito de fruição dos dias remanescentes em época oportuna, a critério do magistrado.

Sala de Sessões, 25 de janeiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira no período de 03 a 05 de fevereiro de 2017, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira e Paulo Pimenta, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, licenciado nos termos do inciso I, art. 73 da LOMAN, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1437/2017 (MA-008/2017), e considerando que o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira foi eleito para o cargo de Ouvidor do TRT da 18ª Região, biênio 2017/2019, estando a respectiva solenidade de posse marcada para o dia 03/02/2017, RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias de Sua Excelência no período de 03 a 05/02/2017, assegurado-lhe o direito de fruição dos dias remanescentes em época oportuna, a critério do magistrado.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGJ**

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 191/2017**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a ocorrência de um problema técnico no barramento de energia no prédio do Fórum Trabalhista de Goiânia, ocorrido hoje as 11 horas;

CONSIDERANDO que a empresa prestadora de serviços de manutenção da rede elétrica informou que a peça para reposição somente chegará a Goiânia no dia 31 de janeiro à noite;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1732/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho nas unidades localizadas no Fórum Trabalhista de Goiânia (18 Varas do Trabalho, Presidência, Corregedoria, Secretaria-Geral Judiciária e áreas de apoio judiciário e administrativo), nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017, por motivo de conveniência administrativa.

Parágrafo único. Os prazos processuais, nos feitos em tramitação no primeiro grau de jurisdição de Goiânia, que se iniciarem ou expirarem no dia mencionado no caput, ficarão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 224 e seguintes do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 1467/2017

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de promoção/progressão aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2017

#### SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ABRÃO METRAN DOS SANTOS	S203058	31/01/2013	31/01/2017	A-4	A-5
ADELMO AFONSO ARAÚJO	S203057	31/01/2013	31/01/2017	A-4	A-5
ADRIANA ADELINA DE BRITO LOPES CINTRA	S203145	24/01/2014	24/01/2017	A-3	A-4
ALESSANDRO DA COSTA BIMBATO	S011292	10/01/2005	10/01/2017	C-12	C-13
ALMIR DOMINGUES DE CARVALHO	S202782	20/01/2012	20/01/2017	A-5	B-6
ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS	S161330	25/01/2016	25/01/2017	A-1	A-2
AUGUSTO CLAUDINO DIAS	S011314	10/01/2005	10/01/2017	C-12	C-13
BRUNA RABBI DELATORRE	S203137	10/01/2014	10/01/2017	A-3	A-4
CAMILA COSTA SILVEIRA	S203042	15/01/2013	15/01/2017	A-4	A-5
CAMILA NELLI E SILVA	S011330	10/01/2005	25/01/2017	C-11	C-12
CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA	S012655	09/01/2006	09/01/2017	C-11	C-12
CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO	S203051	21/01/2013	21/01/2017	A-4	A-5
DANIEL EUZÉBIO DE LIMA	S161403	29/01/2016	29/01/2017	A-1	A-2
DANIELLE MENDES LISBOA	S161365	25/01/2016	25/01/2017	A-1	A-2
DANIELLE MENDONÇA RIZZI	S161276	12/01/2016	12/01/2017	A-1	A-2
DAYANNE SUED CORDEIRO	S202711	11/01/2013	11/01/2017	A-4	A-5
DIOGO DE SOUSA LIMA	S203218	24/01/2006	24/01/2017	C-11	C-12
EMMANUEL JOSÉ R. OLIVEIRA LOPES	S011284	11/01/2012	11/01/2017	A-5	B-6
FABRÍCIO FERREIRA JORGE MURARI	S161381	28/01/2016	28/01/2017	A-1	A-2
FERNANDA BUARQUE AZEVEDO PONTES	S203044	15/01/2013	15/01/2017	A-4	A-5
FERNANDA REIS MURÇA	S203034	09/01/2013	09/01/2017	A-4	A-5
FILIPE AMORIM DE OLIVEIRA E SOUSA	S203136	20/01/2014	21/01/2017	A-3	A-4
GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES NASCIMENTO	S011349	24/01/2005	08/01/2017	B-9	B-10
IVANA FONTINELE CORREIA VIANA TEIXEIRA	S203037	11/01/2013	11/01/2017	A-4	A-5
JOÃO PAULO FERNANDES DOS REIS	S203143	10/01/2014	10/01/2017	A-3	A-4
JORIVÉ FLEURY BORGES	S202672	14/01/2011	14/01/2017	B-6	B-7

Data da Disponibilização: Terça-feira, 31 de Janeiro de 2017

JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES	S008682	10/01/2007	10/01/2017	B-10	C-11
JUSSARA BALTA FERREIRA	S203033	09/01/2013	09/01/2017	A-4	A-5
KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO	S011373	10/01/2005	10/01/2017	C-12	C-13
KATIA MARIA TAVARES DE A. MATOS	S011489	31/01/2005	31/01/2017	C-12	C-13
KELLEN SILVA MARTINS DE LUCENA	S203049	17/01/2013	17/01/2017	A-4	A-5
LAIS JULIANE DOURADO MAGALHAES	S203142	17/01/2014	17/01/2017	A-3	A-4
LARYSSA CANÇADO SILVA	S162175	29/01/2013	29/01/2017	A-4	A-5
LILIANE MEIRELES FILGUEIRAS RODRIGUES	S202941	10/01/2013	10/01/2017	A-4	A-5
LUANA CARVALHO ARANTES	S203148	10/01/2014	10/01/2017	A-3	A-4
LUCIANA LOPES DE MEDEIROS TAVARES	S203134	10/01/2014	10/01/2017	A-3	A-4
LUCIANA RODRIGUES CRISPIM	S203026	07/01/2013	07/01/2017	A-4	A-5
LYS LENLEI BRASIL ROCHA	S161357	25/01/2016	25/01/2017	A-1	A-2
MANUELA FERREIRA ARAÚJO	S203043	15/01/2013	15/01/2017	A-4	A-5
MÁRCIO SANTOS ALENCAR	S202773	24/01/2011	24/01/2017	B-6	B-7
MARIA LUIZA ALVES PIRES	S203152	16/01/2014	16/01/2017	A-3	A-4
MARIANE MEIRELES ANDRADE	S203077	20/01/2010	20/01/2017	B-7	B-8
MARLI VIEIRA BOCACIO	S012485	08/01/2007	08/01/2017	B-10	C-11
MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA	S203028	07/01/2013	07/01/2017	A-4	A-5
PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES	S203147	16/01/2014	16/01/2017	A-3	A-4
PRISCILA COUTO MENEZES	S161241	07/01/2016	07/01/2017	A-1	A-2
RENATA MARIA SOBREIRA MARQUES	S203151	15/01/2014	15/01/2017	A-3	A-4
RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO	S203048	18/01/2013	18/01/2017	A-4	A-5
ROGER BRANDÃO MOLINARI	S203054	23/01/2013	23/01/2017	A-4	A-5
ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA	S161314	22/01/2016	22/01/2017	A-1	A-2
SABRINNA PINHEIRO LIMA	S203150	10/01/2014	10/01/2017	A-3	A-4
SAULO MENDONÇA DE SOUZA	S203154	17/01/2014	17/01/2017	A-3	A-4
TATIANA SANTOS FERRARI	S203139	10/01/2014	10/01/2017	A-3	A-4
THAÍS DE ALMEIDA PAIVA	S202781	13/01/2012	13/01/2017	A-5	B-6
THALES RODRIGUES BOSCO	S203155	27/01/2014	27/01/2017	A-3	A-4
TIAGO DE MELO BRAGA	S203149	10/01/2014	10/01/2017	A-3	A-4
VALENA PRUDENTE BITENCOURT RAMOS	S202667	14/01/2011	14/01/2017	B-6	B-7
VINÍCIUS DE CAMPOS FURQUIM	S161802	16/01/2006	15/01/2017	B-10	C-11
WALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO	S203039	11/01/2013	11/01/2017	A-4	A-5
WELSON GONÇALVES DE SOUZA	S203038	10/01/2013	10/01/2017	A-4	A-5

## AVALIAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2017

## SERVIDORES NÃO PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	NÍVEL
ADOLFO MEDEIROS	S006230	C-13
ADRIANA LUZ DOURADO FERRO	S006515	C-13
ALEXANDRE DE AZEVEDO FELIPE	S006361	C-13
ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR	S007597	C-13
ANDRÉA MENDONÇA COSTA	S000070	NÃO
ANTONIO GOULART BORGES	S007740	C-13
ARNALDO ALVES BARBOSA	S007074	C-13
AURO HENRIQUE SANDES ROCHA	S007759	C-13
CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA	S006604	C-13
CÉSAR AUGUSTO LEMOS	S006680	C-13
CLAYTON REZENDE	S007325	C-13
CONRADO CORREIA DA SILVA	S006280	C-13
DILERMAN RODRIGUES BROTAS	S006868	C-13
ELENIR SILVA DE OLIVEIRA	S006892	C-13
ELIFAS LEVI DA SILVA	S006914	C-13
ELOÍSA OLIVEIRA CARVALHO	S010318	C-13
EVERALDO OLIVEIRA COSTA	S007414	C-13
FERNANDO COSTA TORMIN	S007252	C-13

FLÁVIO COSTA TORMIN	S007775	C-13
FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA	S007627	C-13
GERSON LOURENÇO DOS SANTOS	S007120	C-13
HELOÍSA HELENA SIMON FONSECA	S007163	C-13
HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA	S008062	C-13
IRENE APARECIDA DOS SANTOS	S006299	C-13
JOÃO CÉSAR HUPPES	S007457	C-13
JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA	S012540	C-13
JORGE LUIS MACHADO	S006760	C-13
JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO	S007503	C-13
JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO	S007449	C-13
KATHYA MARTINS BAËTA REIS	S006205	C-13
LARISSA DANTAS ANDRADE	S006779	C-13
LUCCY-MAYER DE RESENDE E BORGES	S007732	C-13
LUCIANO BATISTA DE SOUZA	S006949	C-13
LUIZ CARLOS DE ÁVILA SOUZA	S007422	C-13
LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN	S006850	C-13
MAGALI ALVES DE FARIA PEREIRA	S007953	C-13
MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA	S007333	C-13
MARCELO TERTULIANO DA SILVA	S007830	C-13
MÁRCIA BEATRIZ RIGONI	S007554	C-13
MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN	S100962	C-13
MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA	S007511	C-13
MARIANA RIBEIRO PEREIRA MACHADO	S006787	C-13
MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO	S007040	C-13
MÔNICA ALVES FERREIRA	S006337	C-13
MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS	S006442	C-13
NELSON PÓVOA CAVALCANTE COELHO	S000916	NÃO
OSVANI COSTA E SILVA	S007988	C-13
PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA	S006418	C-13
PAULO SÉRGIO DE CASTRO	S006566	C-13
REGINA MARIA PEREIRA C. ROCHA LIMA	S008070	C-13
REJANE DA ROCHA E SANTOS	S007406	C-13
ROSANA OLIVEIRA DO PRADO	S007015	C-13
SÍLVIA GISELE PÓVOA RIBEIRO	S006728	C-13
SIMONE APARECIDA QUEIROZ	S001092	NÃO
SIMONE PRADO CERQUEIRA	S007376	C-13
SIRLENE DE SOUZA E SILVA	S007783	C-13
SÔNIA SIQUEIRA ALMEIDA	S007660	C-13
SORAIA CRISTINA FERNANDES GONZAGA	S007651	C-13
STAELE DE FÁTIMA LOPES CANÇADO	S007112	C-13
SUZANA SILVA DA CRUZ	S007295	C-13
TAÍS DE NEVES E SOUSA BOTTAZZO	S007210	C-13
VALTER DE LIMA CORDEIRO	S007589	C-13
WALDIR FLÁVIO DE SOUZA	S006264	C-13
ZÉLIA DE SOUSA LOPES	S007090	C-13

Processo Administrativo nº: 22426/2016

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de promoção/progressão aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

## SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS	S202754	27/10/11	27/10/16	A-5	B-6
ELIDA MARTINS DE OLIVEIRA TAVEIRA	S012426	07/12/06	20/10/16	B-8	B-9
GABRIELA BRAGA NETTO COSTA LIBARDI	S202906	30/10/12	30/10/16	A-4	A-5
JULIANA GUIMARÃES DE QUEIROZ	S008534	10/10/15	10/11/16	A-5	B-6
MÁRCIA MARQUES LADEIRA	S202751	10/10/11	10/10/16	A-5	B-6
NATALIA CAMARGO RABUSKE	S203462	26/10/15	26/10/16	A-1	A-2
PABLO VAGNER VARJÃO	S202880	15/10/12	15/10/16	A-4	A-5
RAFAEL AMORIM ONUKI	S161861	01/10/12	01/10/16	A-4	A-5
RENATA MANGILI AMARAL DE SOUSA DUTRA	S202623	17/10/12	17/10/16	A-4	A-5
LUCILA PASSOS COSTA	S011896	13/10/05	13/10/16	C-11	C-12

Processo Administrativo nº: 963/2017

Interessada: LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbação de 2666 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo INSS.

Averbação de 1.232 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo GOIASPREV.

Processo Administrativo nº: 20274/2016

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Retificação da data do efeito financeiro do servidor passível, abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

RETIFICAÇÃO DA DATA DO EFEITO FINANCEIRO – AVALIAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016

SERVIDOR PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

ONDE SE LÊ:

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
SANDRO XAVIER DE FARIA	S161390	30/09/2008	30/09/2016	B-8	B-9

LEIA-SE:

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
SANDRO XAVIER DE FARIA	S161390	30/09/2008	29/09/2016	B-8	B-9

Processo Administrativo nº: 15860/2016

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de promoção/progressão aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE JULHO DE 2016

SERVIDOR PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
LÚIS ROGÉRIO DE SOUZA	S202805	01/08/2008	31/07/2016	B-8	B-9

SERVIDORES NÃO PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	NÍVEL
CARLOS PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA	S002358	NÃO
FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR	S100987	C-13

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/DG/SGPE	1
Portaria	3
Portaria GP/DG	3
Portaria GP/DG/SGPE	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Resolução	4
Resolução Administrativa	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5
Portaria	5
Portaria GP/SGJ	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6